

**DECRETO Nº 30.433/2016**

**Súmula:** “Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento - Programa vigente no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e dá outras providências”.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**, Prefeito Municipal de Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 56, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral vigente, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), conforme especificado neste Decreto.

**Art. 2º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento Geral vigente, as Naturezas de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

<b>ORGÃO:</b> 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>UNIDADE:</b> 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>FUNÇÃO:</b> 10 - SAÚDE				
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
<b>PROGRAMA:</b> 0005 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SAÚDE				
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 2022 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE NO SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
<b>AÇÃO:</b> 0130 - MANTER AS UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR				
<b>TIPO ALTERAÇÃO:</b> ACRÉSCIMO				
<b>TOTAL:</b> R\$ 2.100.000,00 (DOIS MILHÕES E CEM MIL REAIS)				
Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3.3.90.39.00	0130	1000 - recursos livres	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.100.000,00

**Art. 3º.** Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial seguinte dotação.

<b>ORGÃO:</b> 01- CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA				
<b>UNIDADE:</b> 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA				
<b>FUNÇÃO:</b> 01 - LEGISLATIVA				
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>PROGRAMA:</b> 0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 2001- ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA				
<b>AÇÃO:</b> 0001 - MANTER E AMPLIAR O QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA				
<b>TIPO ALTERAÇÃO:</b> REDUÇÃO				
<b>TOTAL:</b> R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL DE REAIS)				
Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3.1.90.11.00	0001	1001 - recursos livres descentralizados	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	R\$ 1.300.000,00

<b>ORGÃO:</b> 01- CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA				
<b>UNIDADE:</b> 001 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA				
<b>FUNÇÃO:</b> 01 - LEGISLATIVA				
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 031 - AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>PROGRAMA:</b> 0001 - PROGRAMA MUNICIPAL DE AÇÃO LEGISLATIVA				
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 2001- ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA				
<b>AÇÃO:</b> 0001 - MANTER E AMPLIAR O QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA				
<b>TIPO ALTERAÇÃO:</b> REDUÇÃO				
<b>TOTAL:</b> R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS)				
Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3.1.90.13.00	0001	1001 - recursos livres descentralizados	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 800.000,00

**Art. 4º.** Os valores que trata este Decreto, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.939/2015 de 14/12/2015.

**Art. 5º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2016 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 25 de novembro de 2016.

**RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA**  
Prefeito Municipal